

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de serviços de filmagem com transmissão simultânea, incluso painéis LED, para a Colações de Grau UniFACEF 2025, incluso equipamentos e montagem, nos espaços de eventos Villa e Dan Inn.

Setor requisitante	Pró-Reitoria de Acadêmica
Responsável pela demanda	Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira
Justificativa	Transmissão simultânea em painel LED para “Colação de Grau” do UniFACEF 2025
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R\$10.300,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	18/12/2025
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	5 dias
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	ESPAÇO VILLA - Dia 08/dez/2025 das 17hs às 22h30 ESPAÇO CENACON (DAN INN) - Dias 15 a 18/dez/2025 das 18hs às 23hs <i>*obs.: a montagem deve ser concluída até as 16h30</i>
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Normal
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 13 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de sonorização da Colação de Grau, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de filmagem com transmissão simultânea no Espaço de Eventos Villa, Salão Cristal, para Colação de Grau do dia 08/dez/2025, incluso: - 3 câmeras com operador especializado - gerenciamento de imagens técnico especializado - 3 painéis LED P6 4x2m (sendo 2 nas laterais da arquibancada com estrutura e 1 central) - Montagem e testes de equipamentos até 16h30 - Serviço de filmagem e transmissão para os painéis LED das 17hs às 22h30 (sem gravação)	SV	01	R\$4.300,00	R\$4.300,00
2	Serviço de filmagem com transmissão simultânea no Espaço de Eventos CENACON, do Hotel Dan Inn, para Colação de Grau dos dias 15/dez/2025 a 18/dez/2025, incluso: - 3 câmeras com operador especializado - gerenciamento de imagens técnico especializado - 2 painéis LED P6 4x2m (nas laterais da arquibancada com estrutura) - Montagem e testes de equipamentos até 17h30 - Serviço de filmagem e transmissão para os painéis LED das 18hs às 23hs (sem gravação)	SV	04	R\$1.500,00	R\$6.000,00

O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei ° 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é a necessidade de elementos necessários para a plena realização das atividades do evento “Colação de Grau” do das Turmas 2025 do Uni-FACEF.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Padrões mínimos de qualidade: N/A
- Prazo de fabricação/validade: N/A
- Forma de acondicionamento do objeto: N/A
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: N/A
- Expectativa de funcionamento: N/A
- Certificações: N/A
- Garantia de funcionamento: N/A

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• Condições de Entrega

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de até dia 18/dez/2025 (última data de evento), sendo, impreterivelmente:

- Local: Villa Eventos – Salão Cristal
 - *Data: até 08/dez/2025*
 - *Montagem: das 7hs às 16h30*
 - *Filmagem: das 17hs às 22h30*
 - *Desmontagem: a confirmar (ao final do evento ou no dia seguinte pela manhã)*
- Local: Dan Inn – CENACON
 - *Datas: de 15/dez/2025 a 18/dez/2025*
 - *Montagem: 15/dez das 7hs às 17h30*
 - *Filmagem: das 18hs às 23hs cada dia*
 - *Desmontagem: a confirmar (ao final do último evento ou no dia seguinte pela manhã)*

• Do local da entrega ou prestação de serviços:

Os serviços deverão ser prestados nos seguintes endereços:

→ 08/dez – Rod. Eng. Ronan Rocha, 19304, Franca - SP, 14404-080 - Villa Eventos.

→ 15/dez a 18/dez – R. Alfredo Tosi, 1088, Franca/SP, 14403-180 – Hotel Dan Inn, Espaço de Eventos CENACON.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Lucas Antônio Santos, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima e documento anexo.

Franca, 13 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira